



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000026485-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 048/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, relativo à contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Anexo I ao Termo de Referência), atinente ao reajuste anual com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI-IPEA, cuja variação está compreendida no período de Setembro/2022 a Agosto/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **2,82%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de **R\$ 211.731,24 (Duzentos e onze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, quando da efetiva utilização dos serviços, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR. ANUAL
SERVIÇOS MENSAIS			
01	Sustentação	R\$ 164.737,18	R\$ 1.976.846,16

02	Garantia de Manutenção Tecnológica	R\$ 198.861,30	R\$ 2.386.335,60
03	Suporte Personalizado	R\$ 104.229,46	R\$ 1.250.753,52
04	Protocolação Eletrônica	R\$ 29.345,26	R\$ 352.143,12
05	Administração Remota	R\$ 66.827,25	R\$ 801.927,00
TOTAL		R\$ 564.000,45	R\$ 6.768.005,40
SERVIÇOS SOB DEMANDA			
06	Desenvolvimento e Serviços sob Demanda	R\$ 1.963,40	R\$ 981.700,00
NOVO VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.749.705,40			



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 05/12/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340870** e o código CRC **1A8533C4**.